

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria IPASB 16/2022

Pág. 02

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

**ESTADO DA PARAIBA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE BOM JESUS**

PORTARIA 16/2022

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS** estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

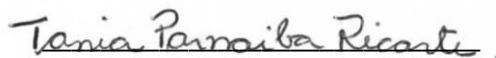
Art. 1º - RETIFICAR a portaria de nº 007/2006 que versa sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**, na função de VIGILANTE, matrícula nº 28016-11, lotada na secretaria Municipal de Educação, com base no Artigo 40, § 3º, inciso III, alínea “B”, da CF com sua redação original c/c o Art. 12, II, alínea “D”, da Lei Municipal 276/01, a partir dessa data até posterior deliberação:

Onde lê-se: “(...)na função de VIGILANTE, com base no Artigo 40, § 3º, inciso Retificando o cargo em que se deu a aposentadoria para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e fundamentado sob o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação dada pela emenda constitucional nº 41/2003, conforme determinação do TCE/PB no processo nº 06813/22.

Leia-se: “(...)Retificando o cargo em que se deu a aposentadoria para AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e fundamentado sob o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação dada pela emenda constitucional nº 41/2003, conforme determinação do TCE/PB no processo nº 06813/22.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, em 19 de agosto de 2022.



Tânia Parnaíba Ricarte
PRESIDENTE